

De 17 de Novembro de 2005:

Ana Cláudia Vicente Caridade — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo para desempenhar funções correspondentes a técnico profissional de 1.ª classe na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, por 12 meses, renovável por igual período até ao limite de dois anos, com início em 21 de Novembro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)  
José Maria Dias Oliveira — contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo para desempenhar funções correspondentes a técnico profissional de 1.ª classe na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, por 12 meses, renovável por igual período até ao limite de dois anos, com início em 21 de Novembro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Medicina

**Aviso n.º 11 469/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, dentro do prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho de 27 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, no uso da competência delegada e em função da quota de descongelamento atribuída à Faculdade de Medicina, conforme o despacho n.º 17 777/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005, se encontra aberto concurso externo de ingresso com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de auxiliar técnico, da carreira de auxiliar técnico, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, de dotação global, aprovado pela Portaria n.º 44/89, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 1989, rectificada pelo despacho reitoral n.º 12 288/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de Junho de 2005.

2 — Garantia de igualdade de tratamento de oportunidades — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Foi efectuada consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, à Direcção-Geral da Administração Pública, bem como dado cumprimento à orientação técnica n.º 5/DGAP/2004, a qual informou não existir pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade para colocação na categoria.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga enunciada e cessa com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional do lugar a prover — manutenção das instalações, zelar pela conservação dos equipamentos, execução de tarefas não específicas inerentes ao regular funcionamento das instalações.

6 — Remuneração, condições e local de trabalho:

6.1 — A remuneração é a correspondente à respectiva categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

6.2 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Avenida do Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa.

7 — São condições de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, até ao final do prazo de entrega das candidaturas.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, branco, dirigido ao director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para os Serviços Técnico-Administrativos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Avenida do Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

8.1 — Do requerimento de admissão (elaborado nos termos do anexo 1) deverá constar obrigatoriamente:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- Habilitações académicas de base;
- Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação, estágios e outros);
- Experiência profissional, com indicação das funções relevantes para o lugar a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal;
- Concurso a que se candidata (indicar a categoria e o *Diário da República* onde consta a sua publicação).

8.2 — É dispensada, nesta fase, a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, a situação concreta em que se encontram relativamente a cada um deles.

8.3 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- Certificado de habilitações literárias, ou fotocópia do mesmo;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementares e das respectivas durações;
- Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação de mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- Para quem tenha vínculo à função pública, declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, especificando a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9 — Não será admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Métodos de selecção a utilizar — os métodos de selecção a utilizar são os a seguir mencionados, considerando-se excluídos os candidatos que neles obtiverem classificação inferior a 9,5 valores na escala de 0 a 20, nos termos dos artigos 19.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- Prova de conhecimentos gerais, com carácter eliminatório;
- Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A avaliação curricular, com carácter eliminatório, pontuada na escala de 0 a 20 valores, visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- Para quem tenha vínculo à função pública, declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, especificando a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

10.2 — A prova de conhecimentos gerais será escrita, tendo a duração máxima de duas horas (sem consulta de legislação), e terá por base os programas de provas aprovados pelos despachos n.ºs 13 381/99 (2.ª série), de 14 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, da mesma data, e 40/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001, conforme o enunciado publicado no anexo II do presente aviso, do qual faz parte integrante. A bibliografia e a legislação necessárias à realização da prova são as constantes do anexo III do presente aviso. A prova terá carácter eliminatório de per si se a classificação for inferior a 9,5 valores.

10.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo nela ponderados os seguintes factores:

- Níveis de motivação e interesse;
- Capacidade de análise e de síntese;
- Comportamento face às tarefas inerentes ao lugar a prover;
- Qualificação da experiência profissional.

11 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção e será expressa de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Ficam excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

12 — O local, a data e a hora da realização das provas de conhecimentos e das entrevistas e as listas de candidatos admitidos e de classificação final serão divulgados nos termos previstos nos artigos 28.º, 33.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, considerando-se como exclusão a desistência no prosseguimento do concurso e a não comparência dos candidatos. Havendo lugar à afixação de listas, será esta efectuada na *placard* dos concursos no piso 3, junto à Secção de Pessoal

13 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

14 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 248/85, de 15 de Julho, e 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e demais legislação em vigor sobre a matéria.

18 — A bibliografia e legislação necessárias à realização das provas encontram-se publicadas no anexo III do presente aviso.

19 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Isabel Maria Costa Aguiar, chefe de divisão da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Vogais efectivos:

- Licenciada Manuela Maria Guerreira Gonçalves Castro, técnica superior de 2.ª classe da Faculdade de Medicina de Lisboa.
- António Manuel Costa, chefia do pessoal operário da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Vogais suplentes:

- Carla Maria Martins Ferreira, técnica profissional de 1.ª classe da Faculdade de Medicina de Lisboa.
- Pedro Miguel Marques Marçal, técnico superior de 2.ª classe da Faculdade de Medicina de Lisboa.

5 de Dezembro de 2005. — O Director, *J. Fernandes e Fernandes*.

#### ANEXO I

##### Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Director da Faculdade de Medicina de Lisboa:

Nome: . . .  
 Filiação: . . .  
 Estado civil: . . .  
 Nacionalidade: . . .  
 Naturalidade: . . .  
 Data de nascimento: . . .

Bilhete de identidade n.º . . ., emitido pelo . . . em . . . de . . . de . . ., válido até . . . de . . . de . . .

Contribuinte fiscal n.º . . .

Residência e código postal: . . .

Habilitações literárias: . . .

Habilitações profissionais (cursos de formação): . . .

(Se tiver vínculo à função pública.)

Organismo a que está vinculado: . . .

Tipo de vínculo: . . .

Carreira e categoria: . . .

Antiguidade na categoria, na carreira e na função pública (até à data de publicação do presente aviso): . . .

Classificação quantitativa de serviço nos últimos três anos: . . .

(Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.)

requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso para o preenchimento de . . . (indicar o número de vagas) na categoria . . . (indicar a categoria) da carreira . . . (indicar a carreira), conforme o aviso n.º . . ./2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . ., de . . . de . . . de 2005.

Mais se declara, sob compromisso de honra, que reúne todos os requisitos legalmente exigidos, a saber:

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

Ter 18 anos completos;

Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o cargo;

Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Pede deferimento.

. . . (data).

. . . (assinatura).

#### ANEXO II

##### Programa da prova de conhecimentos gerais do concurso para o provimento de um lugar de auxiliar técnico do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

A prova escrita de conhecimentos gerais incidirá sobre as seguintes matérias, constantes de anexo ao despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), de 14 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999:

- Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para o ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum;
- Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

a) Regime de férias, faltas e licenças;

b) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

c) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

d) Deontologia do serviço público;

- Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

#### ANEXO III

##### Bibliografia e legislação

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio (regime de férias, faltas e licenças).  
 Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 70-A/2000, de 5 de Maio, e pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho (estatuto remuneratório dos funcionários e agentes).

Decretos-Leis n.ºs 24/84, de 16 de Janeiro, e 413/93, de 23 de Dezembro (Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública).

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 6/96, de 31 de Janeiro, e 135/99, de 2 de Abril (deontologia do serviço público).

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto (duração e horário de trabalho).

*Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 9 de Setembro de 2004 (Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa).

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto (duração e horário de trabalho).

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (quadros e carreiras).

**Despacho n.º 26 007/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 5 de Dezembro de 2005, por delegação do reitor:

António José Marques dos Santos — nomeado definitivamente, precedendo concurso externo, técnico superior de 2.ª classe, ao abrigo do Acórdão n.º 100/98, do Tribunal de Contas (dispensa do estágio — artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho), com efeitos à data da posse.

Alcina Maria Morgado Silvestre — nomeada definitivamente, precedendo concurso externo, técnica superior de 2.ª classe, ao abrigo do Acórdão n.º 100/98, do Tribunal de Contas (dispensa do estágio — artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho), com efeitos à data da posse.

Lara Sofia Lopes da Ponte — nomeada provisoriamente, por um ano, precedendo concurso externo, assistente administrativa, com efeitos à data da posse.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

### Faculdade de Medicina Dentária

**Despacho (extracto) n.º 26 008/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 6 de Dezembro de 2005, proferido por delegação:

Ana Margarida Mourão da Silva — nomeada auxiliar administrativa do quadro da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, precedendo concurso, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos à data de publicação no *Diário da República*. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

**Despacho (extracto) n.º 26 009/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 7 de Dezembro de 2005, proferido por delegação:

Helena Maria Leiria de Matos — nomeada assistente administrativa do quadro da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, precedendo concurso, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

### UNIVERSIDADE DO MINHO

**Despacho (extracto) n.º 26 010/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Julho de 2005 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolsheiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Laura Cristina Ferreira Pereira, professora auxiliar — no período de 23 a 27 de Agosto de 2005.

Licenciada Sandra Dias Fernandes, assistente — no período de 30 de Agosto a 6 de Setembro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 26 011/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor José Manuel Tavares Vieira Cabral — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2005 e termo em 21 de Julho de 2010, com direito

ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 26 012/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria de Fátima Monginho Baltazar — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2010, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 26 013/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Larisa Krasnoperova — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de leitora a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2005 e termo em 19 de Outubro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 26 014/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Emanuele Ducrocchi — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de leitor a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 26 015/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Lúcia Maria Pinto Loureiro — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de leitora a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 26 016/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Luís Miguel Almeida da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2005 e termo em 19 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 26 017/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado António Coutinho da Silveira Ramos — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro